= LEI Nº 1.366, DE 31 DE MAIO DE 1985 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público, revoga lei e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-á o nome de "GERALDO NASCENTES AZEVEDO" à via pública do distrito de Roça Grande.

Art.2º - Fica revogada a lei nº 416 de 28 de fevereiro de 1968, em seu artigo 1º, item 3, que deu o nome de Rua da Paz a que parte da estrada de Araci, segue paralelamente à rua Carlos Stiebler e termina nas proximidades do campo de Esportes.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Paço da Municipalidade, aos 31 dias do mês de maio de 1985.

José Vagner Favero
Prefeito Municipal